

de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual nº. 1887/2017, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo I do Edital 27/2017, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para os lotes/Item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

ATA Nº 006/2018 - APOLO COMERCIAL LTDA EPP, com sede em Belém/PA, na Av. Almirante Wandenkolk, 270 B - Umarizal - CEP: 66.055-030, Fone: (91) 3223-2623/3223-2851, inscrita CNPJ/MF sob o nº 02.567.637/0001-90, representada neste ato por Luiz Humberto Piteira Gonçalves, brasileiro, portadora do CPF: 306.274.002-72, Email: apolocomercial@ig.com.br, para os grupos 2, 6, 10, 11, 14, e 15.

ATA Nº 007/2018 - V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, com sede em Ananindeua/PA, na Rodovia BR 316 Km 03, Rua do Fio - Guanabara - CEP: 67.010-550, Fone: (91) 3245-5104/98020-2738, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44, representada neste ato por Ida Vanessa da Silva Delgado, brasileira, portadora da Carteira de identidade, CPF: 471.748.252-15, Email: vs.licitacao@yahoo.com, para os grupos/Item 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12 e 13 Item 267.

ATA Nº 008/2018 - A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA - ME, com sede em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, 125 Estrada Nova X Nova Orla de Belém - CEP: 66.025-660, Fone: (91) 3225-6138/8341-0100, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.670.817/0001-56, representada neste ato por Ana Mary de Melo Pimentel, brasileira, CPF: 198.363.502-25, Email: amdempimentel@gmail.com/ivandernascimento@gmail.com, para o grupo 8.

ATA Nº 009/2018 - E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, com sede em Ananindeua/PA, na Estrada Itabira, 196 - A, casa 18 - Centro - CEP: 67.030-390, Fone: (91)98277-0759, inscrita CNPJ/MF sob o nº 26.370.836/0001-71, representada neste ato por Elaine Cristina Garcia dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de identidade, CPF: 756.696.092-04, Email: eg-santos@outlook.com, para o Item 98.

A íntegra das atas encontram-se disponíveis no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de maio de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 312958**

#### EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, denominado Imóvel Afetado a SEAD, localizado na Avenida Magalhães Barata, nº 53, Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 414, antes afetado a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme os termos do Processo nº 2018/191661.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

**Protocolo: 312596**

#### PORTARIA Nº 347, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS para responder como membro da Comissão do Concurso Público C-173, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição a servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 312915**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-175

**EDITAL Nº 01/SEAD-ARCON/PA, DE 15 DE MAIO DE 2018**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização do **Concurso Público C-175**, sob o regime estatutário, para **provimento de vagas efetivas de nível médio e superior da ARCON/PA**, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações; e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela **Comissão do Concurso**, designada mediante Portaria-SEAD nº. 229, de 02 de abril de 2018, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 04 de abril de 2018.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de **34 (trinta e quatro) cargos efetivos para provimento imediato**, conforme os níveis de cargos previstos no item 2 e anexos deste edital.

1.3 O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

1.3.1 Para cargos de Nível Superior:

- prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório; e
- avaliação de títulos**, de caráter meramente classificatório, exclusivamente para os cargos de nível superior.

1.3.2 Para cargos de Nível Médio:

- prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

1.5 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e às normas internas da Entidade de lotação.

1.6 As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do **Governo do Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **ARCON/PA**.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de **Belém (PA)**.

#### 2 DO CARGOS

##### 2.1 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I (CÓDIGO 101)

**Vaga(s): 3 (três) vagas.**

**Remuneração: R\$ 4.581,71** (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

**Carga horária: 40h/s** (quarenta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Economia ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**Síntese das atribuições:** fiscalizar os serviços regulados de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão ou outros instrumentos de outorga; manter atualizado o sistema de informação dos serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor; efetuar análise técnica de processos, reclamações e solicitações de usuários e operadores de serviços públicos regulados; prestar apoio nas atividades relacionadas aos processos de mediação e arbitragem para a solução dos conflitos de interesse entre operadores ou entre estes e os usuários dos serviços; prestar apoio nos processos de licitação para outorga de concessão e permissão de serviços públicos; prestar esclarecimentos técnicos a usuários e operadores dos serviços regulados; acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados; exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.

##### 2.2 ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I (CÓDIGO 102)

**Vaga(s): 1 (uma) vaga.**

**Remuneração: R\$ 3.156,86** (três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**Carga horária: 40h/s** (quarenta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Sistema de Informação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Síntese das atribuições:** executar atividades de apoio e suporte aos bancos de dados dos grupos técnicos relacionados às diferentes áreas de atuação da ARCON; assessorar os processos decisórios relacionados à ampliação e alteração na base de equipamentos de informática da ARCON; dar apoio na elaboração e implantação de aplicativos de informática na ARCON; exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.

##### 2.3 CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CÓDIGO 201)

**Vaga(s): 15 (quinze) vagas.**

**Remuneração: R\$ 2.232,72** (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Carga horária: 40h/s** (quarenta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e Carteira Nacional de Habilitação - categorias "B", "C" e (ou) "D".

**Síntese das atribuições:** fiscalizar os serviços regulados de acordo com os padrões e normas legais; dar suporte ao sequenciamento do processo de penalidades; instruir processos de atendimento de reclamações, esclarecimentos e de denúncias que envolvam a prestação de serviços públicos regulados; prestar apoio na elaboração e revisão de regulamentação de serviços; conduzir, quando necessário, veículos para o cumprimento de missões da Autarquia; manter atualizado o relatório de atividades da área de sua competência; executar outras atividades semelhantes.

##### 2.4 AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CÓDIGO 202)

**Vaga(s): 15 (quinze) vagas.**

**Remuneração: R\$ 1.356,31** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

**Carga horária: 40h/s** (quarenta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Síntese das atribuições:** desenvolver, sob a supervisão dos técnicos, trabalhos de apoio relacionados às atividades administrativas e de regulação e controle exercidas pela ARCON; organizar arquivo de processos relacionados ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da ARCON; executar outras tarefas compatíveis que lhe venham a ser atribuídas.

#### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2018.

3.9 Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas.

3.10 Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

#### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**4.1 O valor da taxa de inscrição será de:**

**a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para os cargos de nível superior; e

**b) R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, para os cargos de nível médio.